



*Prefeitura de Alvinlândia - Alvinlândia - SP*  
*1997*  
*1998*  
*1999*  
*2000*

027

**LEI N.º 929/2000**

Autoriza a Prefeitura do Município de Alvinlândia a firmar **TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, NOVAÇÃO DE DÉBITO e ACORDO** para pagamento junto a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), para os fins que especifica e dá outras providências.

**ALVINO DIAS**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1.º** - Fica a Prefeitura do Município de Alvinlândia autorizada a firmar o Termo de Confissão de Dívida, Novação de Débito e Acordo para pagamento junto a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, referente substituição de 95 (noventa e cinco) lâmpadas a Vapor de Mercúrio (V.M.) de 400 Watts (W) por 95 (noventa e cinco) lâmpadas a Vapor de Sódio (V.S.) de 250 Watts (W) e respectivos reatores, na iluminação pública do município de Alvinlândia.

**Artigo 2.º** - Para garantia do principal e acessórios, fica a Prefeitura do Município de Alvinlândia autorizada a utilizar parcelas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e/ou cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, durante o prazo de vigência do pagamento do referido Termo, autorizado por esta Lei.

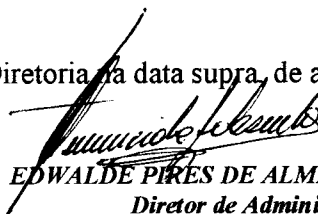
**Artigo 3.º** - A Prefeitura do Município de Alvinlândia consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido no Termo de Acordo, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

**Artigo 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. “João Manzano”, 20 de Junho de 2000

  
**ALVINO DIAS**  
 Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Diretoria na data supra, de acordo com a legislação vigente.

  
**EDWALDE PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO**  
 Diretor de Administração

